

Itarana/ES, 21 de julho de 2022.

VANDER PATRÍCIO
THAMIRIS MAGESKI QUINTINO
Prefeito do município de Itarana
Estagiária

Concedente

MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO LTDA

Estabelecimento de Ensino

TESTEMUNHAS:

Protocolo 896113

Termo de Apostilamento nº 002 do contrato nº 123/2021 - prestação do serviço de gerenciamento de combustíveis da frota municipal entre o Município de Itarana, Fundo Municipal de Saúde e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eirelli.

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Itarana/ES, portador do CPF nº 881.042.907-97 e CI nº 757.196/ES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/n, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora Vanessa Arrivabene, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, doravante denominados CONTRATANTE, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 123/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, alterando saldos contratados, ficando atualizados conforme descrição abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALORES ATUALIZADOS
SEMUS - SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 400.000,00
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 26.700,00
GABINETE	R\$ 16.000,00
SMTOSU - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 640.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 123/2021,

permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itarana/ES, 18 de julho de 2022.

Vander Patrício
Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 896482

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: NOS ARQUITETOS LTDA, CNPJ Nº 22.335.648/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada na realização dos serviços de engenharia, arquitetura e outros.

VALOR: R\$ 27.991,05 (vinte sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, por 120 (cento e vinte) dias.

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022

Processo n.o 001957/2022 de 19 de abril de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Itarana/ES, 21 julho de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 896331

RESUMO DO CONTRATO Nº108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

CONTRATADA: NOS ARQUITETOS LTDA, CNPJ Nº 22.335.648/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada na realização dos serviços de engenharia, arquitetura e outros.

VALOR: R\$ 9.747,12 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: Primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, por 120 (cento e vinte) dias.

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022

Processo n.o 001957/2022 de 19 de abril de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Itarana/ES, 21 julho de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 896333